

15	27559	Lidyane Nayara Ruth Costa	Assessor 4/AS-4	1094	11.5	9º 87	Março/22
16	27730	Luiz Cesar de Avila	Assessor 4/AS-4	006799/2019		4º	Março/22
17	26866	Madyla Gonçalves Mady Leite	Agente Público Municipal 4/AO-10	15846/20		5º	Março/22
18	27739	Marcello Alceste de Almeida	Chefe de Divisão/AO-5	1061/2014		9º	Março/22
19	26854	Maria Aparecida Portela de Souza Silva	Assistente Setorial/AS-11	857/2016		9º	Março/22
20	27849	Maria Missilene Amaral Nascimento	Gerente/AS-4	0364/2017		9º	Março/22
21	25691	Marlon Cipre Costa	Agente Publico Municipal 4/AO-10	417249/18		5º	Março/22
22	13914	Orib Ziedson pereira gama	Assessor 5/AS-5	246/10		9º	Março/22
23	25202	Onezia Amorim de Souza Briglia	Agente Publico Municipal 1/AO-3	932/2016		10º	Março/22
24	27753	Rogério Sousa Silva	Superintendente/AP-2	1469/18		5º	Março/22
25	26877	Verenilson Lima Figueira	Assistente 3/AS-10	1632/18		6º	Março/22
26	25070	Waldimer Peixoto de Alencar	Diretor de Departamento/AP-4	741/17		6º	Março/22

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 314/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Josete dos Reis, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26211, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 2º quinquênio, a serem usufruídos no período de 15.3.2022 a 15.6.2022, conforme o Processo nº 001096/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 15 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 39/2022/DAFI/GGAD/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ELIONAI ELEUTÉRIO FARIAS, matrícula 130536, SAU-NS/Analista Municipal/Assistente Social-E e ROSEANE LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 31, Agente Municipal, como FISCALIS do processo 1856/2022 - Volume 1 - COMPRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 15 de março de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.024480/2021
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Patrícia Costa Fernandes

DECISÃO

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora PATRICIA COSTA FERNANDES, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 847152, para a Classe III, Referência 3.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.002141/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Wilce Figueiredo de Sousa

DECISÃO

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora WILCE FIGUEIREDO DE SOUSA, Professor, matrícula n. 130621, para a Classe III, Referência 2.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 000502/2022 (VOLUME 1)
ASSUNTO: Horário Especial (Dependente PCD)
REQUERENTE: GISELE BEZERRA BARBOSA

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora GISELE BEZERRA BARBOSA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29.441, por 180 (cento e oitenta) dias, com redução de 4 (quatro) horas da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar nº 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei nº 007/2015 e no art. 9º, inciso III, alínea "a" do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021, a